

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 053/2026

Processo 064/2026

Objeto: Conserto de rede de esgoto danificada – tampa de Poço de Visita (PV)

No dia 16 de abril de 2026, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria no cruzamento das Ruas Maria A. de Souza e Ezaurina A. Machado, no bairro Jardim Anésia, ocasião em que foi constatada a inadequação da tampa do Poço de Visita (PV).

Diante da irregularidade verificada, foi lavrado o Termo de Notificação nº 052/2026, por meio do qual a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada a promover o reparo da tampa do PV no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

Decorrido o prazo estabelecido, sem manifestação da Concessionária, a ARMPF realizou nova diligência no local, ocasião em que foi constatada a regularização da inconformidade.

Posteriormente, a Concessionária juntou aos autos o Ofício nº OF-117/26-RS, por meio do qual comunicou a regularização da Não Conformidade (NC).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a tampa do Poço de Visita foi devidamente substituída, sanando a Não Conformidade apontada no Termo de Vistoria nº 060/2026. Assim, do ponto de vista técnico, considera-se que houve a regularização integral da NC.

Registra-se, contudo, que a comprovação da adequação não foi apresentada dentro do prazo estabelecido na notificação, constituindo descumprimento formal da determinação expedida.

É o relatório.

Porto Ferreira, 08 de maio de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador